



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 140 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 119/2025, que institui o Regulamento para a outorga do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, instituído pela Resolução CNJ nº 377/2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 13890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 17 da Portaria Presidência nº 119/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 17.

Principais etapas	Data
Divulgação do Regulamento da edição de 2025	Publicação deste Edital
Período de inscrições das práticas	Até 8 de junho de 2025
Avaliação preliminar	De 9 a 13 de junho de 2025
Julgamento pela Comissão de Avaliação	De 16 de junho a 3 de julho de 2025
Divulgação do resultado	4 de julho de 2025
Solenidade de premiação	Data a ser divulgada

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 16/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2194060** e o código CRC **8E11CA9D**.